LEI Nº 1196/2025

PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024".

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Igarapava, aprovou o Projeto de Lei 008/2025 do Legislativo, autógrafo 006/2025, e eu no uso das atribuições conferidas a mim conferidas, nos termos do §7º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, promulgo a seguinte Lei:

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2.025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 08/2.025, do Legislativo Municipal**,** QUE: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.184/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**,** nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.184/2024, de 25 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, "Igarapava Run", a ser comemorado anualmente no mês de julho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 23 de Abril de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.04.23 11:45:56 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP